



HOMOLOGAÇÃO
D.M. 27/12/99
D.O.U. 31.12.1999 Seção 1 p.13E
ATO: PM. 1852 27/12/99
D.O.U. 29/12/99 Seção 1 p.8E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Lençoense de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.011210/98-15 e 23000.011209/98-36		
PARECER Nº: CES 1.169/99	Câmara ou Comissão CES	APROVADO EM: 06/12/99

1169/99

I - HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, de autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

O processo de credenciamento da Mantida foi analisado pela SESu, Informação COTEC/SESu nº 834/98, que recomendou o prosseguimento de sua tramitação.

A SESu/MEC analisou a adequação técnica e legal do processo em pauta, Informação COTEC/SESu nº 904/98, e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPESES/SESu nº 1802/98, e manifestou-se favorável à aprovação do projeto, com cinquenta vagas totais anuais, sem referências às habilitações, no turno noturno.

O Presidente da Associação Lençoense de Educação e Cultura, atendendo ao disposto no Art. 6º da Portaria MEC nº 640/97, assinou Termo de Compromisso junto à SESu, em 14 de janeiro de 1999.


A Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 929/99, após examinar as condições existentes para a oferta do curso proposto, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com cem vagas totais anuais, sendo cinquenta vagas para cada habilitação solicitada, ambas no turno noturno, atribuindo o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II - VOTO DO RELATOR:

Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Orígenes Lessa, mantida pela Associação Lençoense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas anuais para cada habilitação solicitada, e 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno noturno, em regime seriado anual. A mantida será credenciada com o ato de autorização do seu primeiro curso.

Determina-se, ainda, que a Instituição protocolize no MEC, no prazo de trinta dias, solicitação de aprovação de seu regimento.

Brasília, 06 de dezembro de 1999.


Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

11621-012

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ N^o 822 /99

Processos n^o : 23000.011210/98-15 e 23000.011209/98-36
Interessada : ASSOCIAÇÃO LENÇOENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CGC n^o : 02.837.799/0001-09
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Orígenes Lessa com sede na cidade de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Lençoense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n^o 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com cem vagas totais anuais, sendo cinquenta vagas para cada habilitação, no turno noturno.

O processo de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COTEC/SESu n^o 834/98, que recomendou o prosseguimento de sua tramitação, uma vez que a Mantenedora atendeu aos requisitos estabelecidos na Portaria MEC n^o 640/97.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1^o do Art. 4^o da Portaria MEC n^o 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Administração e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESu n^o 904/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPEs/SESu n^o 1802/98, e manifestou-se favorável à aprovação do projeto, com cinquenta vagas totais anuais, sem referências às habilitações, no turno noturno.

Em 14 de janeiro de 1999, o Presidente da Associação Lençoense de Educação e Cultura assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6^o da Portaria Ministerial n^o 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 929 de 29 de junho de 1999, constituída pelos professores Geraldo Sardinha Almeida, da Universidade de Brasília, Hugo Júnior Brandião, da Universidade Federal do Espírito Santo e Rosana Louro Ferreira Silva, da representação do MEC, no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 18 a 20 de agosto de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, com cem vagas totais anuais, sendo cinquenta vagas para cada habilitação solicitada, ambas no turno noturno, atribuindo o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora, após análise do projeto pedagógico do curso, atribuiu a este o conceito global C, considerando a qualidade do corpo docente, a infra-estrutura tecnológica e o acervo adquirido pela IES. Os avaliadores ressaltaram, ao longo do relatório, que apesar de alguns aspectos da infra-estrutura terem sido considerados como insatisfatórios, estes não prejudicarão o início do funcionamento do curso a ser oferecido. Informaram que se encontra em andamento a construção de novas instalações, com o objetivo de promover melhorias e maior conforto aos usuários, que por sua vez não dispõem de cursos superiores no Município, o que vem afirmar os benefícios que a autorização do curso trará à comunidade local.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências para agilizar a adequação do espaço físico necessário ao desenvolvimento do curso e as demais medidas para dotar o curso da qualidade necessária ao pleno funcionamento. Até a fase de avaliação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, todas as deficiências deverão estar completamente sanadas.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

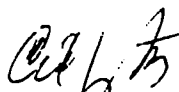
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Orígenes Lessa, mantida pela Associação Lençoense de Educação e Cultura, com sede da cidade de Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, sendo cinquenta vagas anuais para cada habilitação solicitada e cinquenta alunos por turma, no turno noturno, em regime seriado anual. A Faculdade deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização deste curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, solicitação de aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.011210/98-15
 Instituição: Faculdade Orígenes Lessa

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior	Associação Lençoense de Educação e Cultura	100	Noturno	Seriado anual	3.180 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Produção, Sociologia da Comunicação, Contabilidade e Controladoria	03
Mestres	Desenho Industrial, Filosofia Política, Comunicação e Semiótica, Letras, Engenharia Elétrica/Automação	05
Especialistas	Direito, Administração de Empresas	02
TOTAL		10
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

SR

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações disponibilizadas para o curso compõem-se de sala para direção, sala para coordenação, sala para professores, sala de aula, sanitário, 05 pátios cobertos, setor de atendimento, praça de serviços, espaço cultural, biblioteca e laboratório de Informática. A Comissão Avaliadora considerou que, apesar das instalações físicas da instituição apresentarem algumas deficiências físicas, estas não representam impeditivos à autorização do curso, haja visto que se encontra em andamento a construção de novas instalações.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

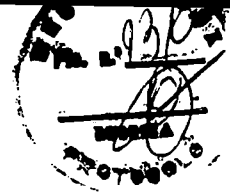
O laboratório de Informática da Instituição conta com 25 equipamentos multimídia, com a configuração adequada, ligados em rede, e com acesso a Internet. Os avaliadores consideram que o laboratório da IES atende aos Padrões de Qualidade exigidos, garantindo portanto, um bom serviço e conforto aos usuários.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Avaliadora informou que a biblioteca funcionará de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8:00 às 16:00 horas. Será administrada por profissionais habilitados e possui acervo adequado e suficiente ao primeiro ano de funcionamento do curso. A instituição se comprometeu a adquirir livros e assinaturas de periódicos no decorrer da implantação do curso.

CORPO DOCENTE



4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

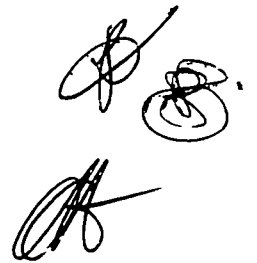
SEMESTRE/ SÉRIE	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANEC E EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍD O/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
1º INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA	VÂNIA CRISTINA PIRES NOGUEIRA VALENTE	Mestrado em Desenho Industrial - UNESP, 1997. •Graduação em Tecnologia de Processamento de Dados, pela Universidade de Bauru - SP - 1987	Permanece	Rua Henrique Savi, 14-44 apto 1003 - CEP 17044055 - Bauru - SP
Filosofia	CARLOS ALBERTO RUFATTO	Mestrado em Lógica e Filosofia da Ciência, na área de Filosofia Política, UNICAMP/1992. Bacharel em Ciências Sociais, pela UNICAMP/1983.	Permanece	Av. Orlando Ranieri, 8-85 - bloco 23 - apto 34 - CEP 17028-902 - Bauru - SP

Matemática	SÔNIA SEVILHA MARTINS	<ul style="list-style-type: none"> - Graduada em Matemática- FFCL de Rio Claro - SP, 1969. - Graduada em Ciências Econômicas pela Instituição Toledo de Ensino-ITE, Bauru, 1979. - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática- Universidade de Bauru. - Mestrado em Engenharia de Produção - Universidade Federal de Santa Catarina - SC, 1989. - Doutorado em Engenharia de Produção - Universidade de São Paulo - USP, 1996. 	Excluída	Rua Quintino Bocaiúva, 10-56 – Altos da Cidade – CEP 17040-290 – Bauru – SP
-------------------	------------------------------	--	-----------------	---

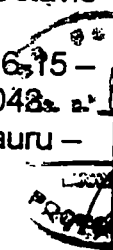
Língua Inglesa	MARIA CECÍLIA MARTHA CAMPOS	Licenciada em Inglês- 1966 - Lower Certificate in English, University of Cambridge, Local Examinations Syndicate - SP1967 - Certificate of Proficiency in English - Michigan University - Local Examinations Syndicate - SP.1971 - Complementação Pedagógica pela Faculdade de FCL Mogi das Cruzes- SP.1972 - Mestrado em Comunicação e Semiótica, PUC/SP 1990. Bacharel em Ciências Sociais - UnB 1978.	Permanece	Rua Jacó Rosalino, 3-60 - CEP 17030-340 - Bauru - SP
Língua Espanhola	LUCY CANTERO DE MIGUEL	Bacharel em Comunicação Social, UNESP, Bauru, 1993. -Doutoranda em Sociologia da Comunicação - Departamento de Sociologia VI Universidad Complutense de Madrid - Facultad de Ciencias de la Información, 1997/1998.	Permanece	Av. das Pitangueiras, 1-112 - CEP 17033-040 - Bauru - SP

<p>Metodologia de Pesquisa e Comunicação Empresarial</p>	<p>MARIA LUIZA SIQUEIRA DE PRETTO</p>	<p>Mestrado em Letras - área de concentração: Linguística e Língua Portuguesa, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, Araraquara - SP, 1995.</p> <ul style="list-style-type: none">•Licenciada em Letras(Português /Inglês), pela Universidade do Sagrado Coração - USC, Bauru, 1993.•Licenciada em Pedagogia, pela União das Faculdades Francanas, Franca - SP, 1981.•Bacharel em Direito, pela Instituição Toledo de Ensino - ITE, Bauru, 1994.	<p>Permanece</p>	<p>Rua Capitão Gomes Duarte, 21-55 - CEP 17043-041 - Bauru - SP</p>
--	---------------------------------------	---	------------------	---

Instituições de Direito Público e Privado	PAULO LYDIO TEMER FERES	Especialista em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - ITE, Bauru, 1996 •Bacharel em Direito, pela Instituição Toledo de ensino - ITE, Bauru, 1994. •Licenciado em Pedagogia, pela Associação de Ensino de Marília, SP, 1985. •Licenciado em Matemática, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus, Bauru, 1975.	Permanece	Rua. Cap. Elias Francisco do Prado, 133 – CEP 18680- 000 – Lençóis Paulista – SP
---	-------------------------------	--	-----------	---



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp.

<p>Contabilidade Geral</p>	<p>BENEDITO FELIPE DE SOUZA</p>	<p>Doutorado em Contabilidade e Controladoria - USP, 1995. •Mestrado em Administração de Empresas, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 1982 •Bacharel em Ciências Contábeis- Faculdades Integradas de Marília, SP, 1977. Bacharel em Administração Faculdades Integradas de Marília, SP, 1981. •Licenciatura em ESQUEMA I, pelo Centro de Formação de Professores em Disciplinas Especializadas, 1977. •Bacharel em Ciências Econômicas, pela faculdade de Ciências Econômicas de Marília, SP, 1972.</p>	<p>Permanece</p>	<p>Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 6, 15 - CEP 17048-2 - 100 - Bauru - SP</p> 
----------------------------	---------------------------------	--	------------------	--

[Handwritten signatures and initials]

Teoria Geral de Administração	LUI S FERNANDO GODINHO BRÍGIDO	Pós Graduação Lato-Sensu em Administração de Empresas, pela Unifac - Botucatu, 1995. • Bacharel em Administração de Empresas, pela PUC São Paulo, 1982 •Cursando Pós-Graduação Lato-Sensu em Administração de Empresas - Gestão Empresarial pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e Unifac-Botucatu.	Incluído	Rua Fernão Dias Paes, 1070 , Parque Antártica – Lençóis Paulista - SP - CEP-18683-490 TEL-014-264.3931
Matemática	Márcio Simões de Souza	Graduado em Matemática – UNESP/ 1972 Graduado em Engenharia Civil UNOESTE/1990 Cursando mestrado em Engenharia Elétrica/Automação – UNESP/Ilha Solteira	INCLUÍDO	Rua Eurídice Chagas Cruz, 1093 – Três Lagoas/MS CEP 79602-130 Tel. (067) 521-9411

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	2	22,22	0	0	2	22,22
Especialização	2	22,22	1	11,11	1	11,11
Mestrado	4	44,44	0	0	4	44,44
Doutorado	1	11,11	1	11,11	0	0
Total	9	100	2	22,22	7	77,77

IQCD = 2,44

Disciplina do Estágio Supervisionado

DISCIPLINA	SÉRIE	C.H.A	%
Estágio Supervisionado	4ª	300	
Total		300	9,43

Resumo das Categorias das Disciplinas

CATEGORIAS	C.H.A	%
Formação Básica e Instrumental	796	24,91
Formação Profissional	1080	33,96
Eletivas e Complementares	1008	31,070
Estágio Supervisionado	300	9,43
Total	3180	100,00

Administração - Habilitação Comércio Exterior

DISCIPLINA:	série	Créditos	C.H.A	Est.	Obs.
Informática Básica e Aplicada	1ª	02	72		T.P.L.
Filosofia	1ª	02	72		
Matemática	1ª	02	72		
Língua Inglesa	1ª	02	72		
Língua Espanhola	1ª	02	72		
Metodologia de Pesquisa e Comunicação Empresarial	1ª	02	72		
Instituições de Direito Público e Privado	1ª	02	72		
Contabilidade Geral	1ª	02	72		
Teoria Geral da Administração	1ª	04	144		
Total da 1ª série		20	720		
Redes de Informações Eletrônicas	2ª	02	72		T.P.L.
Estatística	2ª	02	72		
Desenvolvimento Gerencial	2ª	02	72		
Teoria Econômica (Macro e Micro)	2ª	02	72		
Legislação Social e Trabalhista	2ª	02	72		
Sociologia das Organizações	2ª	02	72		
Contabilidade e Análise de Custos	2ª	02	72		
Matemática Comercial e Financeira	2ª	02	72		
Gerenciamento Ambiental	2ª	02	72		
Administração Mercadológica	2ª	02	72		
Total da 2ª série		20	720		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	3ª	02	72		
Administração de Recursos Humanos	3ª	02	72		
Administração Financeira e Orçamentária	3ª	04	144		
Organização, Sistemas e Métodos	3ª	02	72		
Psicologia Organizacional	3ª	02	72		
Legislação e Contabilidade Tributária	3ª	02	72		
Pesquisas Mercadológicas e Previsão de Vendas	3ª	02	72		
Administração de Qualidade e Readministração	3ª	02	72		
Economia Brasileira	3ª	02	72		
Total da 3ª série		20	720		
Administração da Produção e Operações Industriais	4ª	02	72		
Análise de Sistemas de Informações	4ª	02	72		
Marketing Global e Sistemas de Franchising	4ª	02	72		
Seminários de Atualização em Comércio Internacional	4ª	02	72		
Sistemas Comerciais e Relações Internacionais	4ª	02	72		
Práticas de Comércio Exterior (Sistema Aduaneiro - Fretes e Seguros)	4ª	02	72		
Economia Internacional	4ª	02	72		
Contratos Internacionais e Sistemas Cambiais	4ª	02	72		

Controladoria Avançada	4ª	02	72		
Trabalho de Conclusão de Curso	4ª	02	72		
Estágio Supervisionado	4ª			300	
Total da 4ª série			720		
Total Geral		80	2880	300	

PROT. N.º 130
 BUREAU
 PROTECTOR

C.H.A= Carga Horária Anual

T.P.L.= Aulas Teórica-práticas e laboratoriais

Integralização do Curso: mínimo de 4 anos - máximo de 7 anos

n.º de créditos 80 - Carga-horária total: 3.180 horas

Disciplinas de Formação Básica e Instrumental

DISCIPLINAS	SÉRIE	C.H.A	%
Língua Espanhola	1ª	72	
Língua Inglesa	1ª	72	
Informática Básica e Aplicada	1ª	72	
Filosofia	1ª	72	
Matemática	1ª	72	
Instituições de Direito Público e Privado	1ª	72	
Contabilidade Geral	1ª	72	
Estatística	2ª	72	
Teoria Económica (Macro e Micro)	2ª	72	
Sociologia das Organizações	2ª	72	
Psicologia Organizacional	3ª	72	
Total		792	24,91

Disciplinas de Formação Profissional

DISCIPLINAS	SÉRIE	C.H.A	%
Teoria Geral da Administração	1ª	144	
Contabilidade e Análise de Custos	2ª	72	
Matemática Comercial e Financeira	2ª	72	
Administração Mercadológica	2ª	72	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	3ª	72	
Administração de Recursos Humanos	3ª	72	
Administração Financeira e Orçamentária	3ª	144	
Organização, Sistemas e Métodos	3ª	72	
Pesquisas Mercadológicas e Previsão de Vendas	3ª	72	
Administração da Produção e Operações Industriais	4ª	72	
Administração de Sistemas de Informação	4ª	72	
Marketing Direto e Sistema de Franchising	4ª	72	
Controladoria Avançada	4ª	72	
Total		1080	33,96

Disciplinas Eletivas e Complementares

DISCIPLINAS	SÉRIE	C.H.A	%
Metodologia de Pesquisa e Comunicação Empresarial	1ª	72	
Redes de Informações Eletrônicas	2ª	72	
Desenvolvimento Gerencial	2ª	72	
Legislação Social e Trabalhista	2ª	72	
Gerenciamento Ambiental	2ª	72	
Legislação e Contabilidade Tributária	3ª	72	
Administração de Qualidade e Readministração	3ª	72	
Economia Brasileira	3ª	72	
Seminários de Atualização em comércio Internacional	4ª	72	
Sistemas Comerciais e Relações Internacionais	4ª	72	

(Handwritten signatures and marks)

Práticas de Comercio Exterior (Sistemas Aduaneiros- Fretes e Seguros)	4ª	72	
Economia Internacional	4ª	72	
Contratos Internacionais e Sistemas Cambiais	4ª	72	
Trabalho de Conclusão de Curso	4ª	72	
Total		1008	31,70

Disciplina do Estágio Supervisionado

DISCIPLINA	SÉRIE	C.H.A	%
Estágio Supervisionado	4ª	300	
Total		300	9,43

Resumos das Categorias das Disciplinas

CATEGORIAS	C.H.A	%
Formação Básica e Instrumental	792	24,91
Formação Profissional	1080	33,96
Eletivas e Complementares	1008	31,70
Estágio Supervisionado	300	9,43
Total	3180	100,00



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO E/OU HABILITAÇÃO (cont.)

3.7 OUTROS ITENS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	COMENTÁRIOS
<p>3.7.1 Estágio Curricular</p> <p style="text-align: center;">SIM NÃO</p> <p>Há Coordenador de Estágio <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Há Professores Orientadores <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Ao Longo do Curso <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>TCC <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Articula Teoria x Prática <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Há regulamento de estágios <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p>	<p>O plano de estágio supervisionado, conforme concebido e apresentado no projeto pedagógico, atende satisfatoriamente aos padrões exigidos.</p>
<p>3.7.2 Plano de Avaliação Institucional</p> <p style="text-align: center;">SIM NÃO</p> <p>Implementado <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Da IES <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Do Curso <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Análise de Resultados <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Discussão com Colegiado <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p>	<p>Está previsto no projeto pedagógico o processo de avaliação institucional contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - avaliação da coordenação em relação ao corpo docente; - avaliação do professor em relação ao aluno; - avaliação do professor em relação à IES; - avaliação do aluno em